



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA



NUCLEO DE CAMPINA GRANDE

Exma. Sra. Defensora Publica Geral – Defensoria Publica da Paraíba.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CONSIDERANDO que o atendimento no Núcleo da Defensoria de Campina Grande vem aumentando consideravelmente, inclusive, com a possibilidade próxima de instalação do Núcleo de Saúde, bem como, implantação de atendimento as famílias de apenados, com acompanhamento de assistente social e psicólogo;

CONSIDERANDO que o espaço atualmente utilizado para os trabalhos de atendimento no prédio do atual Núcleo, situado na Rua Cel. José André, 95, Centro, Campina Grande, tornou-se pequeno e inadequado ante a ampla assistência desenvolvida pela Defensoria Publica.

CONSIDERANDO que o atual prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento está defasado no seu espaço físico e já não atende ao mínimo necessário para um trabalho satisfatório, até porque existem convênios com as Faculdades FACISA, SESREI e MAURICIO DE NASSAU, todas de Campina Grande, no intuito de receber estudantes universitários para a prática de estágio;

CONSIDERANDO que existe próximo ao atual Núcleo, um imóvel com amplo espaço para atendimento, que seguramente suportará as demandas e aos interesses dos trabalhos a serem realizados em prol dos assistidos, contando com acessibilidade para pessoas especiais (idosos, gestantes e deficientes), com localização na Av. Rio Branco, Centro, C. Grande-PB, próximo também ao TERMINAL DE INTEGRAÇÃO de ônibus (coletivos);

**PROTOCOLO
RECEBIDO**

em 23.02.17
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Maria da Luz Araújo da Cunha - ADA
Protocolo - DPPB
Mat. 112.098-1



MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÚCLEO DE CAMPINA GRANDE

Exatidão da Informação - Defesa da Cidadania - Defesa da Pátria

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CONSIDERANDO que o atendimento no Núcleo de Assistência Social de Campina Grande vem aumentando consideravelmente, inclusive, com a possibilidade de acesso ao sistema de informação do Núcleo de Saúde, bem como, implantação de atendimento às famílias de dependentes, com acompanhamento de assistência social e psicológica;

CONSIDERANDO que o espaço atualmente utilizado para os trabalhos de atendimento no prédio do atual Núcleo, situado na Rua Cel. João André, 25, Centro, Campina Grande, tornou-se pequeno e inadequado para a prestação de assistência desenvolvida pela Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que o atual prédio onde funciona o Núcleo de Atendimento está delimitado no seu espaço físico e já não atende ao mínimo necessário para um trabalho estatístico, até porque existem convênios com as Faculdades RACISA, SESRE e MAURÍCIO DE ASSAÍ, todos de Campina Grande, no intuito de receber estudantes universitários para a prática de estágio;

CONSIDERANDO que existe próximo ao atual Núcleo, um imóvel com amplo espaço para atendimento, que seguramente suportará as demandas e os interesses dos trabalhos a serem realizados em prol dos assistidos, contando com acessibilidade para pessoas especiais (língua, gestantes e deficientes), com localização na Av. Rio Branco, Centro, Campina Grande, próximo também ao TERMINAL DE INTEGRAÇÃO de ônibus (coletivos);

**PROTÓCOLO
RECEBIDO**

EM 11/08/2011
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Assinatura do Dirigente do Núcleo - 11/08/2011
Protocolo - 017/11
Mar. 11/08/2011

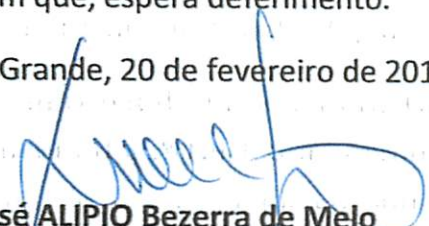


CONSIDERANDO, por fim, que o 2º Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública de Campina Grande engloba várias Comarcas, que corresponde a uma população flutuante de 1.000.000 (um milhão) de habitantes;

PROPÕE e REQUER desta Defensoria Geral, a locação de um novo prédio para funcionamento do 2º Núcleo de Atendimento de Campina Grande e que seja dado prioridade ao imóvel que encontra-se a disposição para a devida locação, sob administração de FAUSTINO IMÓVEIS, cujo bem localiza-se na Av. Rio Branco, Centro, nesta Cidade, próximo ao Terminal de Integração de ônibus coletivo, com valor dentro das possibilidades de pagamento da instituição, inclusive, inferior ao que atualmente vem sendo pago da locação do prédio onde funciona o atual e que atenderá perfeitamente aos interesses da instituição.

Termos em que, espera deferimento.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2017.


José ALÍPIO Bezerra de Melo

Defensor Público / Coordenador